



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/63**

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 20/02/2024

**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2703	1	3339039190000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$327,50
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	3339030010100000	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. AUTOM- CONSUMO IME	776	R\$655,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$1.001,60
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

**Valores do tipo médio de cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7397 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	327,5000	327,50
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				327,5000	327,50
2	779 23705 - FILTRO ÁGUA		PÇ	1,0000	76,0000	76,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				76,0000	76,00
3	779 3942 - FILTRO AR CABINE		PÇ	1,0000	142,5000	142,50
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				142,5000	142,50
4	779 21790 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL		UN	1,0000	44,2000	44,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				44,2000	44,20
5	779 11916 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		PÇ	1,0000	179,7000	179,70
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				179,7000	179,70
6	779 1639 - FILTRO SEPARADOR 84559022		UN	1,0000	135,0000	135,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				135,0000	135,00
7	779 16962 - GRAMPO MOLA DIANTEIRO		UN	1,0000	46,7000	46,70
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				46,7000	46,70
8	776 17766 - GRAXA		kg	1,0000	50,0000	50,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				50,0000	50,00
9	776 8073 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40		L	22,0000	27,5000	605,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				27,5000	605,00
10	779 22574 - MOLA 1ª FOLHA		PÇ	1,0000	325,4000	325,40
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				325,4000	325,40
11	779 23846 - PARAFUSO		PÇ	1,0000	3,2000	3,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				3,2000	3,20
12	779 22131 - PISTOLA DE AR		PÇ	1,0000	34,0000	34,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				34,0000	34,00



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115


CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/63

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
13	779 22232 - PORCA					
	Fornecedor		PÇ	1,0000	1,0000	1,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,0000	1,00
14	779 20335 - PORCA DUPLA GRAMPO MOLA 3/4		UN	2,0000	3,8000	7,60
	Fornecedor				3,8000	7,60
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				3,8000	7,60
15	779 22762 - VEDADOR		PÇ	1,0000	6,3000	6,30
	Fornecedor				6,3000	6,30
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				6,3000	6,30
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				<b>37,0000</b>	<b>1.402,8000</b>	<b>1.984,10</b>

### Assinaturas

**Justificativa:** MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE CARGO PLACA IMN1H25.

  
Jucelio Fiori  
Secretário



**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva  
Dotação**

**Nº218**

Processo de Compra: null

Data: 06/06/2024

**Classificação Orçamentária**

1º via

Classificação:	775	775
Função:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subfunção:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	04	Administração
Ação:	122	Administração Geral
Projeto / Atividade / Operação Especial:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Elemento:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Grupo:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Curso:	0001	RECURSO LIVRE
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	87.628,81
Saldo Reservado:	1.656,60-
Saldo Atual:	85.972,21

Histórico

D 029/24.



**Município de Coronel Pilar**  
CNPJ: 04.215.013/0001-39  
Av. 25 de Julho, 538  
CORONEL PILAR / RS - 95726-000  
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva  
Dotação**

**Nº217**

Processo de Compra: null

Data: 06/06/2024

Classificação Orçamentária

1º via

Classificação:	783	783
Função:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subfunção:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	04	Administração
Subprograma:	122	Administração Geral
Projeto / Atividade / Operação Especial:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Item:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Elemento:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Grupo:	0001	RECURSO LIVRE
Subgrupo:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Subitem:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	50.865,66
Saldo Reservado:	327,50-
Saldo Atual:	50.538,16

Histórico

Reserva PRD 29/24

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva  
Dotação****Nº217**Processo de Compra: **null**Data: **06/06/2024****Classificação Orçamentária****1º via**

Função:	<b>783</b>	<b>783</b>
Subfunção:	<b>07</b>	<b>SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
Item:	<b>01</b>	<b>SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
Elemento:	<b>04</b>	<b>Administração</b>
Grupo:	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
Programa:	<b>0002</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>
Atividade / Operação Especial:	<b>2703</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS</b>
Modalidade:	<b>333903900000000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>
Recursos:	<b>0001</b>	<b>RECURSO LIVRE</b>
Recursos STN:	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>
Recursos Complemento:	<b>0</b>	<b>Não se aplica</b>

**Saldo**

Saldo Anterior:	<b>50.865,66</b>
Saldo Reservado:	<b>327,50-</b>
Saldo Atual:	<b>50.538,16</b>

**Histórico****Impõe-se PRD 29/24**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 2422 T chassi 9BFYCN9T25BB52550 placa IMN1H25.
2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra para conserto
2	1	Und	Filtro da água
3	1	Und	Filtro do ar
4	1	Und	Filtro diesel
5	1	Und	Filtro lubrificante do motor Cummins 220CV
6	1	Und	Filtro separador
7	1	Und	Grampo de mola
8	1	Und	Graxa
9	22	L	Óleo 15w40
10	1	Und	Mola 1º folha
11	1	Und	Parafuso 8x90 8.8
12	1	Und	Pistola para soprador de ar da cabine
13	1	Und	Porca 8mm
14	2	Und	Porca dupla do grampo de mola
15	1	Und	Vedador do bujão do cárter

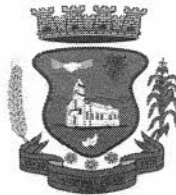
4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 19 de fevereiro de 2024.

Coronel Pilar, 14 de fevereiro de 2024.

  
**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 2422 T chassi 9BFYCN9T25BB52550 placa IMN1H25.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 2422 T chassi 9BFYCN9T25BB52550 placa IMN1H25.

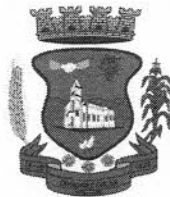
Este caminhão vem apresentando problemas no feixe de molas da tração do lado esquerdo e nos grampos da carroceria, além de ser necessária, também, a troca de óleos e filtros e lubrificação veicular.

Estas peças são fundamentais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 195 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra, e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

**3.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**3.1.1.1.** Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.1.1.2.** Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:**

**3.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

**3.2.2. Serviço:** Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

**3.3. São obrigações da Contratante:**

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

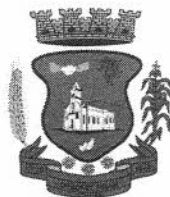
a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	1	Serv	Mão de obra para conserto
2	1	Und	Filtro da água



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3	1	Und	Filtro do ar
4	1	Und	Filtro diesel
5	1	Und	Filtro lubrificante do motor Cummins 220CV
6	1	Und	Filtro separador
7	1	Und	Grampo de mola
8	1	Und	Graxa
9	22	L	Óleo 15w40
10	1	Und	Mola 1º folha
11	1	Und	Parafuso 8x90 8.8
12	1	Und	Pistola para soprador de ar da cabine
13	1	Und	Porca 8mm
14	2	Und	Porca dupla do grampo de mola
15	1	Und	Vedador do bujão do cárter

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

- Mecanica Garibaldi Diesel Eireli – valor total do conserto de R\$ 1984,10 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais com dez centavos);
- Mecanica Unidisel Ltda – valor total do conserto de R\$ 2314,55 (dois mil trezentos e quatorze reais com cinquenta e cinco centavos);
- Cerani Comercial De Auto Peças Ltda – valor total do conserto de R\$ 2238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito reais).

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1984,10 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais com dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra para conserto
2	1	Und	Filtro da água
3	1	Und	Filtro do ar
4	1	Und	Filtro diesel
5	1	Und	Filtro lubrificante do motor Cummins 220CV
6	1	Und	Filtro separador
7	1	Und	Grampo de mola
8	1	Und	Graxa
9	22	L	Óleo 15w40
10	1	Und	Mola 1º folha
11	1	Und	Parafuso 8x90 8.8
12	1	Und	Pistola para soprador de ar da cabine
13	1	Und	Porca 8mm
14	2	Und	Porca dupla do grampo de mola
15	1	Und	Vedador do bujão do cárter

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**



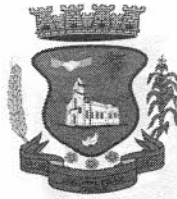
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 14 de fevereiro de 2024.

  
**JUCÉLIO FIORI**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 2422 T chassi 9BFYCN9T25BB52550 placa IMN1H25.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 2422 T chassi 9BFYCN9T25BB52550 placa IMN1H25.

Este caminhão vem apresentando problemas no feixe de molas da tração do lado esquerdo e nos grampos da carroceria, além de ser necessária, também, a troca de óleos e filtros e lubrificação veicular.

Peças fundamentais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 2422 T chassi 9BFYCN9T25BB52550 placa IMN1H25. Este caminhão vem apresentando problemas no feixe de molas da tração do lado esquerdo e nos grampos da carroceria, além de ser necessária, também, a troca de óleos e filtros e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**4.1.1.1.** Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

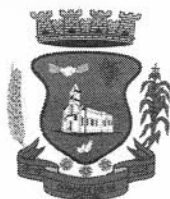
**4.1.1.2.** Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**4.2.** Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

**4.2.1.** Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

**4.2.2.** Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.3. São obrigações da Contratante:**

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.4.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**7.1.** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

**7.3.** No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

**7.4.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

**7.5.** Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1.** Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21.

**8.2.** Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1984,10 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais com dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

3.3.3.90.30.01.01.00.00 – Combustíveis e Lubrif. Autom-Consumo lme (776)

Coronel Pilar, 14 de fevereiro de 2024.



**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/63

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente a contratação de manutenção do caminhão Cargo 2422, placas IMN-1H25.

Vem à esta assessoria o referido processo instruído com a referida solicitação de compra; do Aviso de Dispensa de Licitação com a demonstração da publicação; do Estudo Técnico Preliminar; do Termo de Referência; 3 Orçamentos, e documentos de habilitação da empresa que apresentou o menor preço.

Nos termos do artigo 53, da Lei 14.133/2021, ao final da fase preparatória, o processo deve ser ofertado à Assessoria Jurídica para que seja confeccionado Parecer Jurídico sobre a correção do procedimento, para, após, ser publicado o edital da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021.

Pois bem.

O artigo 72, da Lei 14.133/2021 prevê o processo de Contratação Direta composto dos seguintes momentos:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23*

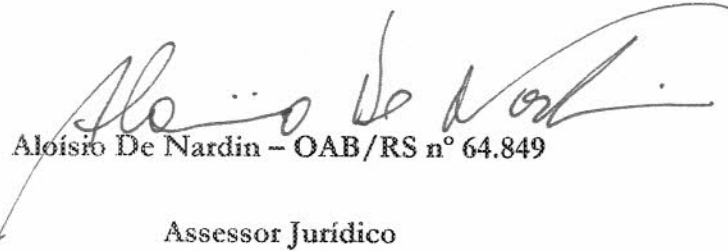


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

referida Lei.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 17 de outubro de 2023.



Aloisio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessor Jurídico





Aviso de Dispensa de Licitação

Município **Secretarias Municipais** **Atos Municipais** **Prestação de Contas** **Cidadão** **Turismo e Eventos**

**Processo de Dispensa nº 029** – Aquisição de peças e serviço de manutenção do caminhão basculante Cargo 2422 T chassi 98PYC9N9T258B52550 placa IMN1H25.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 028** – Aquisição de peças e serviço de manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 027** – Aquisição de assessoramento, acompanhamento e execução na gestão de Assistência Social.

Situação: Finalizada

Home 1 - Prefeitura ... Multiz4 - Compras e licitação: X Ordem de Compra 2024-482.pdf X Caixa de entrada - fernandaago: X 2024 - Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano X +

https://www.coronelfabriciano.rs.gov.br/site/licitacoes/processo-de-dispensa/2024-27

Panel L14133 Consultar - Certificad... Sefaz RS - Certides - ... Emissão de Comprov... Certidão de Débitos R... Certidão Negativa de ... Consulta Regularidade...

IBOVESPA +0,24% 11/08/2024 11:13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DESPACHO DECISÓRIO**

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECÂNICA GARIBALDI DIESEL LTDA.

Coronel Pilar, 11 de junho de 2024.

  
**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal